



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2025 IMACULADA – PB, 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 11/2021, que reestrutura o CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, os seguintes Cidadãos e Cidadãs:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1º - TITULAR; ANA LÚCIA DE SOUSA LIMA, CPF: 011.278.344-95.
PRESIDENTE.

1º - SUPLENTE: MARIA GORETE DE MELO TOMÉ, CPF: 454.405.494-04.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

1º - TITULAR: LUCIVANEA SOUSA ALVES, CPF: 068.940.174-41
1º - SUPLENTE: AVANILDA PAIXÃO BRITO, CPF: 291.434.458-96

REPRESENTANTES DE DIREÇÃO ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

1º - TITULAR: FRANCALACY BEZERRA DE SOUSA, CPF:
768.607.284-34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

1º - SUPLENTE: MARIA JOSELITA DOS SANTOS ALVES, CPF:
953.723694-34.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

1º - TITULAR: MARIA DALCIA RIBEIRO DE BRITO, CPF: 885.411.77491

1º - SUPLENTE: ANA LÚCIA GOMES FEITOSA, CPF: 031.320.154-40

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

1º - TITULAR: CARLA MACHADO DA SILVA, CPF 055.981.124-18 VICE-
PRESIDENTE.

1º - SUPLENTE: FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 053.279.78419

2º - TITULAR: DELIS CARVALHO SILA, CPF: CPF: 099.852.224-40

2º - SUPLENTE: ALISSON ROBERTO DE SOUSA LOPES, CPF:
053.280.104-00

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

1º - TITULAR: MARIA DALVA NASCIMENTO RIBEIRO, CPF:
053.350.134-27

1º - SUPLENTE: BRUNA BARRROS DA SILVA, CPF: 107.417.954-42

2º - TITULAR: ANA LIEGE CAETANO DE MELO GOMES, CPF:
046.045.484-63

2º - SUPLENTE: JOSÉ JACKSON DE BRITO MENESES, CPF:
027.220.244-46

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA.**

1º - TITULAR: IVANEIDE MARTINS BATISTA, CPF 069.917.394-99

1º - SUPLENTE: ALDEBAM LUSTOSA DA SILVA, CPF: 793.263.664-72

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

1º - TITULAR: DENIS CARVALHO SILVA, CPF: 092.217.334-67

1º - SUPLENTE: FRANCIALBA BESERRA DE SOUSA BRITO, CPF:
676.516.074-49

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

1º - TITULAR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, CPF:
739.353.364-20

2º - SUPLENTE: IVONETE SOARES DO NASCIMENTO, CPF:
043.432.694-18

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL:

1º - TITULAR: LIDIANE AMANCIO, CPF: 110.852.864-36

2º - SUPLENTE: MARIA DE LURDES DANTAS CAETANO, CPF:
485.881.994-91.

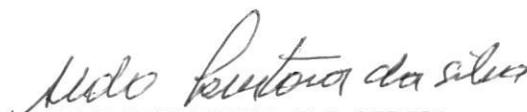
Artigo 2º - O Conselho, constituído por representantes dos segmentos previstos na legislação, terá como competências aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 11/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020.

Artigo 3º - O exercício da função de conselheiro (a) se dará em caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza ou quaisquer ônus para o Município, salvo quando a serviço do referido Conselho para recebimento de diária (as).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, 22 DE MAIO DE 2025.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025 IMACULADA – PB, 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2023 QUE DESIGNAVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da fundamentação legal da Portaria nº 041/2023 à legislação vigente, especialmente à **Lei Complementar Municipal nº 11, de 23 de março de 2021**, que reestrutura o CACS-FUNDEB em conformidade com a **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 041/2023**, de 20 de março de 2023, por vício de fundamentação legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, 22 DE MAIO DE 2025.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 05/2025 - IMACULADA PB, 27 DE MAIO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 111/2025

IMACULADA – PB, 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 11/2021, que reestrutura o CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, os seguintes Cidadãos e Cidadãs:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1º - TITULAR: ANA LÚCIA DE SOUSA LIMA, CPF: 011.278.344-95.

PRESIDENTE.

1º - SUPLENTE: MARIA GORETE DE MELO TOMÉ, CPF: 454.405.494-04.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

1º - TITULAR: LUCIVANEA SOUSA ALVES, CPF: 068.940.174-41

1º - SUPLENTE: AVANILDA PAIXÃO BRITO, CPF: 291.434.458-96

REPRESENTANTES DE DIREÇÃO ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

1º - TITULAR: FRANCALACY BEZERRA DE SOUSA, CPF:

768.607.284-34

1º - SUPLENTE: MARIA JOSELITA DOS SANTOS ALVES, CPF: 953.723694-34.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

1º - TITULAR: MARIA DALCIA RIBEIRO DE BRITO, CPF: 885.411.77491

1º - SUPLENTE: ANA LÚCIA GOMES FEITOSA, CPF: 031.320.154-40

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

1º - TITULAR: CARLA MACHADO DA SILVA, CPF 055.981.124-18 VICE-PRESIDENTE.

1º - SUPLENTE: FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 053.279.78419

2º - TITULAR: DELIS CARVALHO SILVA, CPF: 099.852.224-40

2º - SUPLENTE: ALISSON ROBERTO DE SOUSA LOPES, CPF:

053.280.104-00

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

1º - TITULAR: MARIA DALVA NASCIMENTO RIBEIRO, CPF:

053.350.134-27

1º - SUPLENTE: BRUNA BARRROS DA SILVA, CPF: 107.417.954-42

2º - TITULAR: ANA LIEGE CAETANO DE MELO GOMES, CPF: 046.045.484-

63

2º - SUPLENTE: JOSÉ JACKSON DE BRITO MENESES, CPF:

027.220.244-46

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

1º - TITULAR: IVANEIDE MARTINS BATISTA, CPF 069.917.394-99

1º - SUPLENTE: ALDEBAM LUSTOSA DA SILVA, CPF: 793.263.664-72

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.

1º - TITULAR: DENIS CARVALHO SILVA, CPF: 092.217.334-67

1º - SUPLENTE: FRANCIALBA BESERRA DE SOUSA BRITO, CPF: 676.516.074-49

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

1º - TITULAR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, CPF:

739.353.364-20

2º - SUPLENTE: IVONETE SOARES DO NASCIMENTO, CPF:

043.432.694-18

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL:

1º - TITULAR: LIDIANE AMANCIO, CPF: 110.852.864-36

2º - SUPLENTE: MARIA DE LURDES DANTAS CAETANO, CPF:

485.881.994-91.

Artigo 2º - O Conselho, constituído por representantes dos segmentos previstos na legislação, terá como competências aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 11/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020.

Artigo 3º - O exercício da função de conselheiro (a) se dará em caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza ou quaisquer ônus para o Município, salvo quando a serviço do referido Conselho para recebimento de diária (as).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, 22 DE MAIO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 112/2025

IMACULADA – PB, 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2023 QUE DESIGNAVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da fundamentação legal da Portaria nº 041/2023 à legislação vigente, especialmente à **Lei Complementar Municipal nº 11, de 23 de março de 2021**, que reestrutura o CACS-FUNDEB em conformidade com a **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 041/2023**, de 20 de março de 2023, por vício de fundamentação legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, 22 DE MAIO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.